



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4782, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006741-50.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 15 (doc. 10863569) e nº 16 (doc.10873643) do MM. Juiz Federal promovido para o Juizado Especial Federal Cível de Osasco, e MM. Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10873994);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10873994);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10863994 e 10864078);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA KARINA SAKUIYAMA, RF 6464, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 20/05/2024;

II - DISPENSAR a servidora LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA, R 3174, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir da publicação;

III - DISPENSAR a servidora DANIELLE CECILIO BAPTISTA, RF 793: Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, cessar a sua lotação na referida Vara Criminal, e designá-la pra prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 20/05/2024, bem como designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do referido Juizado;

IV - DISPENSAR a servidora NADIA IRIS CORDEIRO, RF 7638, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 20/05/2024, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara-Gabinete do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2024, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10874005** e o código CRC **E54D55FD**.